



ANO XXX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 02 de Junho de 2025 - Nº 7178

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4002 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PEDRO DE MEDEIROS MONTEIRO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **107.122.684-30**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A45E6B9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4003 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LAVYNIA BERNARDO ALBUQUERQUE TORRES, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **111.936.474-44**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12BA58B8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4066 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JENIVALDO LIMA DE PRIMO JUNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **128.016.004-74**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91B91EFD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4067 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ADRIANA MARIA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **100.033.824-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1435D0D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4068 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **FABIANA MENDONÇA VIANA ROCHA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação de Inteligência de Dados**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **009.853.604-45**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6942D2B4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4069 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **LOURDES CLAUDIA DA SILVA FERRO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **504.914.664-04**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:386B3186

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4070 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GRACIELA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **054.229.284-07**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:405EC3F6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4071 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANDREIA KATIA OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **032.350.354-35**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CC55D9B1

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4072 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ALINE RAPHAELA ALMEIDA BARROS FARIAS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **015.662.874-05**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC728A2F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4073 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RICARDO CAVALCANTE ANTAS, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral da Receita Municipal**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **752.528.804-69**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41387889

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4074 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANA MARIA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação de Inteligência de Dados**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **100.033.824-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95ECD466

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4075 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DANILO ALMEIDA CALDAS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **077.825.494-18**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F07EFFEC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4076 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WAGNER ABILIO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **080.796.454-93**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:62BE019D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Estratégicas de Maceió – CG/PPE/MCZ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 7.503/2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 9.716/2024, vem, por intermédio da Unidade de PPP, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**,

COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a **CONSULTA PÚBLICA** para que a sociedade civil e o setor privado enviem suas contribuições relativas à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA PARA O PROJETO de PARceria PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA**, na forma do §2º do art. 8º da já citada Lei Municipal nº. 7.503/2024.

As minutas dos documentos editalícios relativos à presente **CONSULTA PÚBLICA**, assim como os documentos de apoio que compõem o *data room* do projeto, estarão disponíveis no endereço <https://parcerias.maceio.al.gov.br/>.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico ppp@semaemi.maceio.al.gov.br, no período entre os dias **02 de Junho de 2025** até o dia **02 de Julho de 2025**.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

DAVID RICARDO LUNA GOMES
Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI
Presidente do CG/PPE/MCZ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A5C1162

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE FÉRIAS / MAIO/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA

ALIMENTAR – SEMDES, Sr. FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO, comunica que gozarão **FÉRIAS** no mês de **MAIO/2025**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
Aline Marques Rocha	932759-2	DPSE	02/06/2025 a 01/07/2025
Ana Claudia de Jesus	932873	SMS	05/06/2025 a 04/07/2025
Ana Lucia Couto	932740-1	CMDCA	30/06/2025 a 14/07/2025
Andrea Tenorio Barros	932357-0	DPSE	26/05/2025 a 09/06/2025
Eliane Amancio da Silva	932695-2	DPSE	20/06/2025 a 19/07/2025
Joseane Ferreira Antunes	932792	DPSE	02/06/2025 a 01/07/2025
Luciana Batista Cardoso de Almeida	944137-9	DPSE	25/06/2025 a 04/07/2025
Maria Regina Feijo	932537-9	DPSE	01/07/2025 a 30/07/2025
Maricélia Santana Lima	932770-3	DPSE	02/06/2025 a 01/07/2025
Martha de Araujo Aragão	14116-0	CGPOF	05/06/2025 a 19/06/2025
Michelle Pauline Costa Pantaleão	932327-9	DPSBTR	09/06/2025 a 08/07/2025
Nadja Maria Inocencio de Andrade	932892-0	DPSBTR	02/06/2025 a 01/07/2025
Persivalda Figueiroa	932643-0	DPSBTR	02/06/2025 a 01/07/2025
Selma Correia da Silva	932253-	DPSBTR	04/06/2025 a 03/07/2025
Tarcilla Marcia da Silva Brandão	944104-2	DPSE	25/06/2025 a 04/07/2025

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de desenvolvimento social, primeira infância e segurança alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CB49A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 13731/2025. / PROCESSO Nº. 13100.8385.2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.8385.2025**, aberto em nome de **L JARDIM & CIA LTDA (CASAS JARDIM)**, tratam os autos de **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 13731/2025** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho às fls.7/DFALF e 9/SDTU dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário Geral -SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3557DAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 011635/2023. / PROCESSO DE Nº.13100.113244/2023.

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**, situado: **LADEIRA DR. GERALDO MELO DOS SANTOS, S/Nº**, bairro: **FAROL**, inscrição imobiliária: **30088**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MANOEL ANÍSIO DE SOUZA - ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 031.401.054-87, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 011635/2024** de **03** de outubro de **2023**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma

amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Observação: Faz necessária a renovação da notificação por motivo do não atendimento da mesma.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFALF/SEMURB

Mat.939.925-9

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AF992EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013986/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.31886/2025.

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA AMINADAB VALENTE, Nº 450**, bairro: **TRAPICHE DA BARRA**, inscrição imobiliária: **52116**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **NICHATAS FELIPE PAULINO MARTINS**, CPF/CNPJ: 121.552.424-25, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013986/2025** de 27 de março de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Observação: Faz necessária a renovação da notificação por motivo do não atendimento da mesma.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFALF/SEMURB

Mat.939.925-9

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:48381F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013988/2025. / PROCESSO DE Nº.13100.32286/2025.

A **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - SEMURB**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, Nº 163**, bairro: **TRAPICHE DA BARRA**, inscrição imobiliária: **52508**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GEORGE CORREIA BARROS**, CPF/CNPJ: 002.709.464-20, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013988/2025** de **18** de março de **2025**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais

cabíveis. Observação: Faz necessária a renovação da notificação por motivo do não atendimento da mesma.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora da DFALF/SEMURB

Mat.939.925-9

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D284262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0236/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.52082.2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **KELLY CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 088.600.184-63, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 3500.58759.2023, apenso ao **Processo Administrativo nº. 3500.52082.2023.**

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B77371E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 030/2025 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 4.973/2000 e, os autos do **Processo Administrativo nº. 13000.50085.2025**, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de Fevereiro de 2026, correspondente ao período de 2024/2025, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
LOURIVAL ANTÔNIO BENTO	FISCAL DE POSTURAS	FEVEREIRO/2026	OUTUBRO/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:761CEB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 100.66746.2022. / AUTOS Nº: 0719839-04.2021.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:100.66746.2022. /Autos Nº: 0719839-04.2021.8.02.0001.

Objeto: Fornecimento de exame + OPME:COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA e ANESTESIA+AGULHA INJETORA+ALÇA DE POLIPECTOMIA+CLIPES DE HEMOSTASIA

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A69ACBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.49108.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.49108.2025

Objeto:Fornecimento de exame:VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Maio de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4FA6700B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5800.49927.2025. / AUTOS Nº: 0713870-66.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Gerência Técnica de Suprimentos e Compras, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº.:5800.49927.2025. / Autos Nº: 0713870-66.2025.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exame:PAINEL GENÉTICO PARA CÂNCER DE MAMA E OVÁRIO HEREDITÁRIO.

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com
 Telefone:(82)3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Maio de 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
 Assessora Técnica - Judicial
 Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80402623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.123665.2023 /
AUTOS Nº 0703360-33.2021.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.123665.2023 / Autos nº0703360-33.2021.8.02.0001.

Objeto: KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR DO NERVO LARÍNGEO C2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
 E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025

KAROLINE GOMES
 Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A57CF0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.149938.2024 /
AUTOS Nº 0756165-55.2024.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.149938.2024 / Autos nº0756165-55.2024.8.02.0001

Objeto: ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO CILINDRICO QUADRIPOlar COM DISTANCIA ENTRE OS CONTATOS DE 0,5MM, NEUROESTIMULADOR IMPLANTÁVEL COM 2 CANAIS QUADRIPOlaRES E QUE PERMIAM TELEMETRIA, FIXADOR DE ELETRODO AO CRÂNIO, PLACA DE FIXAÇÃO DE CRANIO, CABO EXTENSOR PARA DBS QUADRIPOlar, CABO TESTE, KIT TUNELIZADOR e CANULA PARA INSERÇÃO DO ELETRODO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
 E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025

KAROLINE GOMES
 Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B93E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.43907.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.43907.2024

Objeto: URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
 E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
 Assistente Administrativo
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF5603FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.48878.2025 /
AUTOS Nº 0702803-07.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.48878.2025 / AUTOS Nº0702803-07.2025.8.02.0001

Objeto: CURETAGEM OU RESSECÇÃO EM BLOCO + ENDOPRÓTESE EM TUMOR ÓSSEO, ENDOPRÓTESE DE QUADRIL BIPOLAR NÃO CONVENCIONAL, CIMENTO ORTOPÉDICO E FIO DE FORÇA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
 E-mail:karolinegomessuprimentosms@gmail.com
 Telefone:(82) 3312-5457.
 Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
 CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025

KAROLINE GOMESAssessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5EB645F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.55355.2025 /
AUTOS Nº 0700788-65.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.55355.2025 / Autos nº0700788-65.2025.8.02.0001

Objeto: LAMINECTOMIA PARA IMPLANTE DE ELETRODO EM PLACA MEDULAR E IMPLANTE DE NEUROESTIMULADOR EM SUBCUTÂNEO, NEUROESTIMULADOR INTELS, ELETRODO CIRURGICO EM PLACA – 16 POLOS, SISTEMA DE RECARGA e CONTROLE DO PACIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:**karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025

KAROLINE GOMESAssessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2EAAC8E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.56998.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.56998.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:**57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTAAssessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1091BD33**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.57597.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.57597.2025

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:**57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTAAssessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BB794CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.57604.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.57604.2025

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com**Telefone:**(82)3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:**57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 30 de Maio de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTAAssessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54C1BB34**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 222 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n.

5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.108850/2023**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por invalidez a **ADRIANA MARCIA COSTA DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 647.082.334-34, PASEP n. 1.902.189.451-6, matrícula sob o n. 927462-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe C, padrão 05**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, correspondente ao percentual de 55,11 % (cinquenta e cinco inteiros e onze centésimos por cento)**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 35, caput, §1º e §6º, da Lei Municipal n. 5.828/2009, calculados em conformidade com o art. 62, §12 e §13, da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações da servidora utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Os reajustes dos proventos de aposentadoria da segurada se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com a redação da pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

A segurada aposentada deve se submeter, a cada 02(dois) anos, a exame médico a cargo da Junta Médica Oficial do Município, sob pena de suspensão do benefício, conforme previsto no art.76 da Lei Municipal n. 5.828/2009.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA436FEC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 223 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.19948/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a **ALCIDES JOSÉ RAMOS SALES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 207.976.644-91, PASEP n. 100.00611.39-2, matrícula sob o n. 17525-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Professor-Magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do

quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:354CBC7D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 224 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.16728/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade a **ARISTOPHIO ANDRADE ALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 239.398.504-20, PASEP n. 106.35949.84-6, matrícula sob o n. 23387-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Professor - Magistério, Classe II, Nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 23 (vinte e três) anos, 2 (dois) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao percentual de 92,77% (noventa e dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento)**, na forma do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 38 e o art. 62, §§12 a 14, ambos da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89DF9A91

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 225 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.32100/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos, 3 (três) meses e 17 (dezessete) dias a **BERENICIO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.836.924-87, PASEP n.108.65665.91-2, matrícula sob o n. 8750-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **auxiliar/serviços gerais, classe C, padrão 04**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9AFF81A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 226 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.42620/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 9 (nove) dias a **EDILMA BRENNAND MACIEL**, inscrita no CPF/MF sob o n. 349.245.584-00, PASEP n. 121.77835.61-7, matrícula sob o n. 17198-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **auxiliar/merendeira, classe D, padrão 05**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração

do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5156463

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 227 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.45076/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 46 (quarenta e seis) e 29 (vinte e nove) dias a **FREDERICO CESAR DE HOLANDA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o n. 102.592.364-20, PASEP n. 106.64364.64-8, matrícula sob o n. 3832-6, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV MACEIÓ**, ocupante do cargo de **assistente/serviços administrativo, classe C, padrão 03**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e gratificação instituída pela Lei Municipal n. 6.036, de 22 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 7.266, de 28 de julho de 2011.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:66D8DB15

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 228 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.9669/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias a **ITAMAR GOMES GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 662.820.394-87, PASEP n. 170.37706.60.2, matrícula sob o n. 3876-8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, ocupante do cargo de **auxiliar/apoio administrativo, classe D, padrão 04**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CCE05AF0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 229 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.8257/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias a **JARBAS MARINHO VIANA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 524.702.374-91, PASEP n. 170.30408.90-8, matrícula sob o n. 3446-0 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, ocupante do cargo de **auxiliar/serviços gerais, classe D, padrão 01**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e gratificação de avaliação e desempenho instituída pela Lei Municipal n. 4.517, de 30

de maio de 1996, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 5.875, de 19 de maio de 1999 e Lei Municipal n. 6.011 de 12 de maio de 2011.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:124551B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 230 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.12144/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 42 (quarenta e dois) anos, 3 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias a **JORGE DE SOUZA BENTO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 163.738.634-68, PASEP n. 101.04648.05-5, matrícula sob o n. 17875-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Professor, Classe III, padrão 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com como art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso III do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:23DE2DBA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 231 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n.

5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.9197/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias a **JOSIANE BASILIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 740.742.964-20, PASEP n. 124.12444.74-0, matrícula sob o n. 18785-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **enfermeiro, Classe C, Padrão 05**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, alínea "f", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 27% (vinte e sete por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e gratificação P.S.F. Saúde, de acordo com o art. 21 do Anexo V da Lei Municipal n. 5.241 de 07/11/2002.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3091FF27

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 232 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.104634/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias a **JULIANO LOBO PEREIRA GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 384.240.614-20, PASEP n. 170.56384.67.4, matrícula sob o n. 5983-8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, ocupante do cargo de **assistente/serviços administrativos, classe C, padrão 02**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974, de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBFC6D3B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 233 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.35450/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, a **MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA SILVESTRE**, inscrita no CPF/MF sob o n. 442.963.204-91, PASEP n. 126.28624.01-1, matrícula sob o n. 935025-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Professora - Magistério, Classe III, Nível 05**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III e §§1º a 5º, e art. 39 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49CCC3DF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 234 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.145437/2024**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, a **MARIA DAS GRAÇAS POSSIDONIO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 678.517.624-72, PASEP n. 190.01699.06-8, matrícula sob o n. 936821-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 14% (catorze por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6F80257C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 235 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.20229/2020**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 36 (trinta e seis) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias a **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 239.568.874-68, PASEP n. 108.79114.26.3, matrícula sob o n. 2793-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **auxiliar/serviços gerais, classe D, padrão 02**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal n. 4.974 de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei Municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondente à remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º do art. 93 da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de

publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B956FEE5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 236 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025..**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.50159/2023**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias, a **ROSELI PATRIOTA COTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 133.843.254-00, PASEP n. 100.98167.15-1, matrícula sob o n. 17333-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **Professora - Magistério, Classe II, Nível 05**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso III do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, inclusos: os 28% (vinte e oito por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da Lei Municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02F0DE2C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 237 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.15095/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade a **ROSICLEIDE BARBOZA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 348.329.124-53, PASEP n. 120.22180.30-7, matrícula sob o n. 936341-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora-magistério, classe II, nível 05**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e o inciso I do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 15 (quinze) anos e 14 (catorze) dias, correspondente ao percentual de 60,15% (sessenta inteiros e quinze centésimos percentuais)**, na forma do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 38 e o art. 62, §§12 a 14, ambos da Lei Municipal n. 5.828/2009, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º da Constituição Federal/88 e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:221ED86A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 238 MACEIÓ/AL, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.19994/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, a **SAYONARA PEIXOTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. 816.362.534-15, PASEP n. 127.49076.01-5, matrícula sob o n. 927393-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professora, classe III, nível 06**, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998, e inciso II do art. 229 da Lei Municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §5º da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III e §§1º a 5º, e art. 39 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da Lei Municipal n. 5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela **integralidade da média** aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora

aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Conforme dispõe o art. 40, §8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 c/c o art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009, este benefício enquadra-se nas regras de reajuste **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da Lei Municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5E8694B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 239 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.42859/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009 – alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 20 de abril de 2025, data do óbito do segurado **HELENO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 112.816.934-72, matrícula n. 3371-5, aposentado por meio da portaria n. 218, de 11 de setembro de 2015, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
CREUSA CORREIA DA SILVA	347.307.024-68	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019 c/c o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de abril de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41F14D05

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 240 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.40587/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009, alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor ativo, com fulcro na remuneração percebida em 22 de março de 2025, data do óbito do segurado **OSWALDO GOMES DE BARROS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 276.420.974-68, matrícula n. 924875-7, ocupante do cargo de Médico, classe B, padrão 04, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
LUCINEIDE CAMELO SILVA GOMES DE BARROS	911.221.124-91	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019 c/c o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de março de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80B29272

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 241 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.15128/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009 – alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 28 de janeiro de 2025, data do óbito do segurado **JAMES ALVES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.978.384-20, matrícula n. 13906-8, aposentado por meio da portaria n. 1.273, de 13 de junho de 2012, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
MARIA DAS GRAÇAS JATOBA DA ROCHA	387.861.764-04	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019 c/c o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de janeiro de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6398E06E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 242 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.41433/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009, alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 31 de março de 2025, data do óbito do segurado **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 485.276.374-72, matrícula n. 997-0, aposentado por meio da portaria n. 455 de 31 de julho de 2017, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
MARIA DE LOURDES DA SILVA	016.362.284-10	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de março de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA232981

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 243 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n.

5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.46190/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009, alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 17 de setembro de 2024, data do óbito do segurado **GEDIVAL FRANCISCO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 140.443.744-49, matrícula n. 1841-4, aposentado por meio da portaria n. 1.735, de 08 de setembro de 2011, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
MARIA IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	382.632.204-59	Companheira	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2025, data da protocolização do requerimento.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28AD0A4E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 244 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **1100.46942.2025** e processo judicial n. **0716047-42.2021.8.02.0001**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 4.126, de 07 de fevereiro de 1992 - oriunda de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 22 de junho de 1997, data do óbito do ex-servidor **ANTÔNIO URBANO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.285.804-20, matrícula n. 9374-2, aposentado por meio da portaria n. 1.648, de 05 de outubro de 1994, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Data de término do benefício	Cota Parte
MONICA FERNANDES VIEIRA	008.359.894-45	Filho maior inválido	Temporária	Cessaçã da invalidez	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 40, §4º e 5º da CF/1988 c/c Art. 221 da Lei. 4126/1992, esta pensão enquadra-se como benefício de pensão com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de fevereiro de 2018, data do requerimento administrativo.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F179F611

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 245 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.31851/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009, alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 28 de julho de 2024, data do óbito do segurado **GILDEVAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 812.700.118-04, matrícula n. 2271-3, aposentado por meio da portaria n. 696 de 31 de outubro de 2017, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
ZENILDA ALMEIDA OLIVEIRA	151.701.524-34	Cônjuge	Vitalícia	100%. observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de março de 2025, data do requerimento.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C635C293

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 246 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de pensão por morte originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.48733/2025**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 5.828/2009 – alterada pela Lei Municipal n. 6.986, de 08 de abril

de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 05 de maio de 2025, data do óbito do segurado **JOSÉ GERALDO DORTA MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.898.684-72, matrícula n. 10221-0, aposentado por meio da portaria n. 062, de 16 de janeiro de 2004, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota-parte
ROBERTA ROCHA PEREIRA	490.930.374-04	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019 c/c o art. 40, §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2025, data do óbito do instituidor.

Maceió - AL, 30 de maio de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33634584

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 023/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe a Lei Delegada nº 005, de 18 de abril de 2023, e o art. 17 do Decreto Municipal nº 9.486, de 4 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Federal nº 7.661/1988 e no art. 4º da Lei Federal nº 9.636/1998, que determinam a organização por meio dos municípios e o envolvimento de atores sociais e entidades diversas para cooperação e gerenciamento das orlas marítimas em território nacional, mediante a participação social no Comitê Gestor, e a relevância de tal comitê por meio do acompanhamento e organização da implantação de políticas públicas sustentáveis baseadas na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e sua devida aplicação na cidade de Maceió, a fim de torná-la uma cidade mais inclusiva, democrática e sustentável, e;

CONSIDERANDO a abertura de procedimento democrático para a escolha dos atores sociais e instituições que integrarão o Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla, conforme o Edital IPLAN nº 003/2024, de 8 de julho de 2024, e o Edital IPLAN nº 004/2024, de 9 de agosto de 2024, com resultado oficializado pela Portaria IPLAN nº 060/2024, de 24 de setembro de 2024, observada a composição indicada no item 3.2 do Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla, bem como os demais itens dispostos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal nº 7.661/1988), e;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Poder Executivo Municipal para compor o Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI, oficializada pela Portaria IPLAN nº 2646/2024, de 10 de dezembro de 2024, observada a composição indicada no item 3.2 do Manual para Elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla, bem como os demais itens dispostos no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal nº 7.661/1988), e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à composição dos membros do Comitê Gestor Municipal do Plano de Gestão Integrada da Orla, e;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA** os titulares e suplentes dos órgãos e entidades da administração municipal a seguir relacionados:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB;

Titular: **MOACIR TEÓFILO NETO** – Matrícula nº 964043-6
Suplente: **KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA** – Matrícula nº 955731-8;

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA;

Titular: **GUTENBERG DE MELO BEZERRA** – Matrícula nº 970483-3
Suplente: **VITOR SOARES LEITE** – Matrícula nº 964808-9;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT;

Titular: **ANDRÉ SANTOS COSTA** – Matrícula nº 964293-5
Suplente: **ERIKA WANESSA GALVÃO DA COSTA** – Matrícula nº 456558-4;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC;

Titular: **ALEXSANDRO MENDONÇA PARANHOS** – Matrícula nº 965481-0
Suplente: **GABRIELLE CLAUDINO BARBOSA DOS SANTOS** – Matrícula nº 965595-6;

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL;

Titular: **KARLA DACIELLY ALVES CALDAS** – Matrícula nº 965968-4
Suplente: **LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)** – Matrícula nº 964405-9;

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN;

Titular: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO** – Matrícula nº 965628-6
Suplente: **JOÃO LÚCIO SEGUNDO** – Matrícula nº 967043-2;

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM;

Titular: **JOÃO LUIS LOBO SILVA** – Matrícula nº 964066-5
Suplente: **BRUNO KIEFER LÉLIS** – Matrícula nº 944680-0;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA;

Titular: **CAIO COSTA BELTRÃO** – Matrícula nº 968870-6
Suplente: **ADRIELLY PAZ FÉLIX PAIVA** – Matrícula nº 975763-5;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI;

Titular: **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES** – Matrícula nº 964131-9
Suplente: **CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE** – Matrícula nº 964891-7;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP;

Titular: **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 0968725-4
Suplente: **JOMYLKE MAGNO BARBOSA LOUREIRO** – Matrícula nº 0964717-1;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA;

Titular: **VICTOR CORREIA VASCONCELLOS** – Matrícula nº 0974038-4

Suplente: **GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS** – Matrícula nº 966531-5;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB;

Titular: **CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO** – Matrícula nº 972183-5

Suplente: **ROBERTO DOS SANTOS MONTEIRO** – Matrícula nº 920687-6;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC;

Titular: **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO** – Matrícula nº 965703-7

Suplente: **RENATA KEYLA DA SILVA AMORIM** – Matrícula nº 940067-2;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES;

Titular: **FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO** – Matrícula nº 968892-7

Suplente: **ROBERTO UALAS DA SILVA** – Matrícula nº 968920-6;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR.

Titular: **EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA** – Matrícula nº 964181

Suplente: **SIMONE FERREIRA BRÊDA** – Matrícula nº 972181-9;

Art. 2º NOMEAR para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA** os titulares e suplentes representantes das entidades da sociedade civil organizada a seguir relacionados:

I – Entidades de classe, ensino ou científicas:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;

Titular: **AIRTON ROCHA OMENA JÚNIOR**

Suplente: **ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO;**

Universidade Federal de Alagoas – UFAL;

Titular: **CAROLINE GONÇALVES DOS SANTOS**

Suplente: **HENRIQUE RAVI ROCHA DE CARVALHO ALMEIDA;**

II – Associações de moradores:

Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Trapiche – ASSCOMAT;

Titular: **MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**

Suplente: **LAVINIA GABRIELY CARDOSO SALES;**

Associação de Moradores e Amigos do Pontal da Barra;

Titular: **DIVACI SIBALDO DE AMORIM**

Suplente: **AURILENE DUARTE LOPES**

Associação dos Moradores dos Loteamentos Gurguri e Guaxuma – AMGG;

Titular: **REGINA COELI CARNEIRO MARQUES**

Suplente: **VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA**

III – Associações esportivas:

Associação Alagoana de Ciclismo – AAC;

Titular: **GILDO SANTANA DE SOUZA**

Suplente: **JOSÉ ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS;**

Federação Alagoana de Triathlon;

Titular: **HIGINO JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA**

Suplente: **DAMASCO SILVA MEDEIROS;**

IV – Atividade pesqueira:

Associação Estadual dos Pescadores e Produtores Livres do Jaraguá;

Titular: **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**

Suplente: **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS;**

V – Associações culturais:

Associação Folclórica e Cultural Fandango do Pontal da Barra;

Titular: **JORGEVAL MÁRIO LISBOA SANTOS**

Suplente: **EDNA ANDRADE DOS SANTOS;**

VI – Associações turísticas:

Associação da Feirinha de Artesanato da Pajuçara – AFAP;

Titular: **JOSÉ CORREIA LIMA DA SILVA**

Suplente: **MÁRCIA MARIA BELO PEREIRA DE ARAÚJO;**

VII – Entidades que atuam pela proteção ao meio ambiente:

Instituto Biota de Conservação;

Titular: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**

Suplente: **LUCIANA SANTOS MEDEIROS;**

Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Alagoas (IAB/AL);

Titular: **MARISA BELTRÃO MALTA**

Suplente: **PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES;**

VIII – Associações de comércio e serviços:

Associação dos Moto Táxis e Moto Boy de Maceió;

Titular: **ERASMO PEREIRA GOMES FILHO**

Suplente: **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA;**

Associação dos Prestadores de Serviços da Orla Marítima de Maceió – ASSPSOMM;

Titular: **THAYS VERIDIANA MOURA**

Suplente: **VALTER SILVA VIRGÍLIO;**

Associação dos Artesãos da Orla de Maceió – AARTOM.

Titular: **GERLANE INGRED DA SILVA SANTOS**

Suplente: **ROSÂNGELA LIMA DE OLIVEIRA;**

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maceió – IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B56F457

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISOS DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 098/2025 (90040/2025). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101285/2024.

Objeto: Aquisição de medicamento anestésico para procedimento de rádio frequência fracionada.

Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 09:00h.

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1D5E5C8D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0200/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.145289/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: F J C ALVES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.080.860/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário dos itens: Item 42: R\$ 295,80.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC589C8D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 074/2025, PARA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.52120/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE SAÚDE DA CIDADE DE MACEIÓ (SSA - MACEIÓ SAÚDE), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 55.484.245/0001-23.

DO OBJETO: A alteração qualitativa do Contrato de Gestão nº. 074/2025, nos termos do art. 124, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vistas à inclusão, no escopo contratual, da execução das obras de reforma, adaptação e serviços de engenharia no imóvel destinado à unidade assistencial denominada CASA TEA, corresponde em percentual de 19,34% (dezenove vírgula trinta e quatro por cento) mais o acréscimo equivalente a 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor global original do contrato, recompondo o valor correto da parcela única da Planilha de Investimento constante do Item 3, do Plano Operativo.

DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA INCLUSÃO DE NOVAS METAS: Este Termo Aditivo tem por finalidade a readequação do cronograma físico-financeiro originalmente pactuado, bem como a formalização da inclusão da execução de obras de engenharia como meta contratual, de natureza qualitativa.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de Gestão nº. 074/2025 será majorado em R\$ 4.222.742,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo (I) R\$ 3.952.742,40 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) relativos à inclusão qualitativa da reforma, e (II) R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239109 - REORGANIZAR A REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000035 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA - PATRIMONIAIS

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 074/2025, no que não conflitarem com as alterações ora pactuadas.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B90AF61E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº. 0143/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.50358/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR e a AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ - MACEIÓ INVESTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei Delegada nº. 009/2023 e art. 3º de seu Estatuto.

DO OBJETO: Promover e potencializar oportunidades de negócios por meio da atração e retenção do turista na cidade de Maceió, operacionalização de parceria com a principal OTA (Online Travel Agencies) DECOLAR, líder de mercado na América Latina segundo os critérios e indicadores levantados pela Secretaria Municipal de Turismo, para fortalecer a imagem de Maceió no Brasil e no Exterior, possibilitando a oferta de ferramentas e informações que permitirão serviços, avaliações de serviços, além de trabalhar os atrativos dos destinos como forma de estimular desejos e criar novas experiências.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 07(sete) meses, contados a partir da assinatura.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente Contrato é de R\$ 2.288.000,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37002 – COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.008.2146 – VIABILIZAR PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTERNA DO DESTINO MACEIÓ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS PAGAMENTOS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.000000 – RECURSO PRÓPRIO

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A466DA0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0102/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.119497/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05 e a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços para fornecimento de Água Mineral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 - UNIDADE GESTORA: 12001 - CREDOR: AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 18.008.915/0001-09 - AÇÃO: 2284 - SUBAÇÃO: 228409 - PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED; FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; VALOR: R\$118.388,08 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) MODALIDADE:10 - ADESÃO À ATA - GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES

DO VALOR: O Valor do presente Contrato é de R\$ 118.388,08 (Cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

DO REGIME JURÍDICO: Às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 045/2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 28 de Maio de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 973547-0

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DBF2AAE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0129/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11700.23272/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI e a empresa TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.365.566/0001-42.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021; Processo Administrativo nº. 11700.23272/2025 e a Proposta Comercial da Contratada.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio e Segurança Patrimonial, bem como o monitoramento de equipamentos eletrônicos de alarme, com acompanhamento 24(vinte e quatro) horas, vigilância 24(vinte e quatro) horas, integração entre diferentes sistemas e equipamentos, controle de acesso a locais e ambientes, vídeo monitoramento, alarmes e rondas no âmbito da Secretaria.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 290001; GESTÃO: 00001; PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 0045 2317 231709; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.77 VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C50570EB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA**

PORTARIA Nº. 023/2025, MACEIÓ/AL, 29 DE MAIO DE 2025.

O Diretor Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decretos nº 7.564, de Outubro de 2013; Decreto nº 8.437, de 18 de maio de 2017; Decreto Lei nº 9.193/2022 e Decreto Lei nº 9.504/2023, além de Memorando Circular 01/2022/SMG

RESOLVE:

DESCONSIDERAR a Portaria de nº. 022/2025 e

CONCEDER diárias aos senhores abaixo mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 11300.54759.2025.

Nome do beneficiário: GUTENBERG DE MELO BEZERRA
CPF/MF Nº. 052.547.354-81
Matrícula nº. 974251-4
Cargo: Diretor-Presidente – ILUMINA
Diárias no período de 09/06/2025 a 11/06/2025
Destino: Campinas/SP

Nome do beneficiário: FRANCELINO AMARO DA SILVA
CPF/MF Nº. 010.051.524.03
Matrícula nº. 0974093-7
Cargo: Diretor Técnico – ILUMINA
Diárias no período de 09/06/2025 a 11/06/2025
Destino: Campinas/SP

DATA	DESTINO	OBJETIVO DESLOCAMENTO	DO	QUANT. DIÁRIAS
09/06/2025 11/06/2025	Campinas/SP	Participação no Congresso Paulista de Iluminação e Cidades do Futuro		03(três) diárias

TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
03(três) diárias	R\$ 2.106,36 (Dois mil, cento e seis reais e trinta e seis centavos)

As despesas correrão através:

Unidade Gestora 2300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA

Unidade Orçamentária: 23001 – Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA

Ação: 04.122.0045.2046 – Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão

Subação: 204609 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão

Natureza da despesa: 33.90.14 – Diárias civis

Fonte de recurso: 1.7.51.000000 – Recursos Próprios - TIP

Maceió/AL, 29 de Maio de 2025

GUTENBERG DE MELO BEZERRA

Diretor-Presidente/Ilumina

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14E4BE3B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0276/2025 MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR a servidora pública municipal **JÉSSICA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, sob **matrícula nº. 971279-8**, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito e agir dentro do poder público no âmbito de transportes e trânsito, considerando a sua conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito, finalizado em 29 de Maio de 2025, no qual foi ministrado pela **Comissão do Programa Continuado de Atualização e Capacitação – CPCAC**, do DMTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84A1F847

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
PORTARIA Nº. 007/2025 -MACEIÓ/AL, 30 DE MAIO DE 2025.

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP**, **SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 7900.57264/2025**,

RESOLVE,

Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para Análise em Assuntos Contábeis, Fiscais e Tributários por Portaria nº. 011/2024 de 01 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 05 de Abril de 2024.

Registre-se
Cumpra-se

Dê-se ciência

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:39B744D9

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº. 988, Sala 439 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL**”, situado na Avenida José Ribeiro Toledo, S/Nº – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:506C410C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: D L T CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.949.350/0001-97**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, n.º 797 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP n.º **57.035-690**, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO TULUM**”, situado na Avenida Doutor Roland Simon, S/Nº – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F650AA5E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LOUREIRO E MARQUES SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **27.230.878/0001-70**, situado na Rua Padre Luiz Américo Galvão, nº. 523 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-540, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**HARMONY PET**”, situado na Rua Padre Luiz Américo Galvão, nº. 523 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-540 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:63A14936

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.167.347/0001-00**, situada na Avenida Luiz Ramalho de Castro, n.º 1281 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP n.º.

57.036-380, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SALVADOR VERÍSSIMO**”, situado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 1342 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - Foi solicitado o **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00773462

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.637.593/0001-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1188 – Sala 801 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

GRAND JARDIM”, situado na Rua em Projeto, nº 184 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40AAEF4A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.637.593/0001-64**, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº. 1188 – Sala 801 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-000, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**JARDIM SÃO GONÇALO RESIDENCE**”, situado na AVENIDA Moreira e Silva, nº 312 – Bairro: Farol - Maceió/AL – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67976B03

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS – “O CONSOLIDADOR” /**

BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM: 31 de dezembro 2024		
BALANÇO PATRIMONIAL		
ENCERRADO EM: 31 de dezembro 2024		
	ANO 2024	ANO 2023
ATIVO	R\$ 2.824.894,62	R\$ 3.189.414,20
CIRCULANTE	R\$ 123.199,52	R\$ 776.522,24
DISPONÍVEIS	R\$ 123.199,52	R\$ 776.522,24
CAIXA E BANCOS	R\$ 21.961,64	R\$ 313.153,65
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 80.525,88	R\$ 451.353,09
ESTOQUE	R\$ 20.712,00	R\$ 12.015,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.701.695,10	R\$ 2.412.891,96
IMOVEIS	R\$ 345.697,27	R\$ 345.697,27
VEICULOS	R\$ 174.860,63	R\$ 174.860,63
CONSTRUÇÕES	R\$ 2.241.562,61	R\$ 1.850.585,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 965.874,70	R\$ 896.322,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 67.051,45	R\$ 31.677,13
DEPRECIACÃO(-)	R\$ 1.093.351,56	R\$ 854.573,70
PASSIVO	R\$ 2.824.894,62	R\$ 3.189.414,20
CIRCULANTE	R\$ 18.354,62	R\$ 15.046,18
IMPOSTO FEDERAL	R\$ 1.582,79	R\$ 172,27
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.453,42	R\$ 1.300,00
ENCARGOS A PAGAR	R\$ 2.460,72	R\$ 2.897,47
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.857,69	R\$ 10.676,44
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.806.540,00	R\$ 3.174.368,02
PATRIMONIO SOCIAL	R\$ 3.270.189,71	R\$ 3.080.743,00
Superávit / Déficit do Exercício	-R\$ 463.649,71	R\$ 93.625,02
Maceió, 31 de dezembro de 2024		
Ana Lucia Gomes Fragoço Gonçalo dos Santos CPF: 605.804.704-82 CPF: 209.049.404-20 Presidente Contabilista CRC 2622 - AL		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ENCERRADO: 31 de dezembro de 2024		
	ANO 2024	ANO 2023
RECEITAS	R\$ 1.397.212,25	R\$ 1.771.908,13
Social	R\$ 16.484,00	R\$ 15.300,00
Convênios e Subvenções	R\$ 84.181,94	R\$ 577.964,21
Parcerias Pessoas Jurídicas	R\$ 140.283,57	R\$ 56.056,44
Educação	R\$ 41.301,95	R\$ 41.301,95
Saúde	R\$ 107.168,14	R\$ 300.000,00
Doações Pessoas Físicas, Jurídicas e Parcerias	R\$ 583.129,28	R\$ 421.973,56
Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 5.480,59	R\$ 43.950,45
Receita Alugueis de bens e alienação de bens doados	R\$ 419.182,78	R\$ 315.361,52
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.860.861,96	R\$ 1.678.283,11
Despesas C/Convênios e Subvenções	R\$ 950.117,70	R\$ 434.753,09
DESPESAS COM EDUCAÇÃO	R\$ 127.075,88	R\$ 134.110,99
Material Esportivo	R\$ 100.584,80	R\$ 83.131,25
Alimentação	R\$ 23.379,86	R\$ 28.314,37
Material Pedagogia	R\$ 1.372,22	R\$ 2.206,33
Material de Atividades e Oficinas	R\$ 1.739,00	R\$ 20.459,04
DESPESAS COM SOCIAL	R\$ 823.041,82	R\$ 300.642,10
Serviços Pessoas Física	R\$ 218.320,02	R\$ 162.225,29
Serviços Pessoas Jurídicas	R\$ 604.721,80	R\$ 138.416,81

Despesas com Pessoal	R\$ 258.069,67	R\$ 237.867,25
Ordenados e Salários	R\$ 182.660,39	R\$ 154.199,54
FGTS	R\$ 20.943,25	R\$ 27.811,79
INSS	R\$ 18.740,20	R\$ 17.789,94
Indenizações	R\$ 35.725,83	R\$ 38.065,98
DESPESAS COM SAÚDE	R\$ 105.864,84	R\$ 108.578,27
Material Odontológico	R\$ 4.835,57	R\$ 911,54
Material de Consumo	R\$ 1.301,47	R\$ 4.204,04
Material de Limpeza	R\$ 8.306,48	R\$ 6.127,50
Material Médico	R\$ 25.925,32	R\$ 0,00
Serviços Pessoas Física	R\$ 65.496,00	R\$ 97.335,19
Despesas com as Atividades	R\$ 535.251,76	R\$ 882.613,08
Serviços Pessoas Física	R\$ 152.824,01	R\$ 389.340,70
Vale transporte	R\$ 10.776,98	R\$ 10.129,90
Aluguel de Equipamentos	R\$ 59.483,00	R\$ 19.624,00
Combustível	R\$ 23.289,07	R\$ 11.067,50
Internet	R\$ 2.287,63	R\$ 2.243,29
Material de Limpeza	R\$ 24.919,45	R\$ 3.962,50
Água	R\$ 43.636,62	R\$ 43.915,52
Telefone	R\$ 7.473,69	R\$ 6.922,86
Energia	R\$ 31.435,94	R\$ 21.813,76
Correios e Telegramas	R\$ 23,29	R\$ 79,60
Material de Escritório	R\$ 23.170,22	R\$ 3.166,77
Material de Consumo	R\$ 2.034,52	R\$ 5.702,75
Catório	R\$ 0,00	R\$ 253,37
Reparos e Manutenção	R\$ 51.154,25	R\$ 283.633,00
Seguro	R\$ 0,00	R\$ 119,60
Estagiários	R\$ 91.807,30	R\$ 65.806,64
Ajuda de Custo Voluntários	R\$ 8.380,00	R\$ 8.600,00
Outras Despesas Administrativas	R\$ 2.555,79	R\$ 6.231,32
Despesas Financeiras	R\$ 4.211,47	R\$ 2.716,64
Tarifas Bancárias	R\$ 4.211,47	R\$ 2.716,64
Despesas Tributárias	R\$ 7.346,52	R\$ 11.754,78
Darf Pis	R\$ 0,00	R\$ 2.881,83
ISS	R\$ 1.189,32	R\$ 1.944,29
Outros Impostos e Taxas	R\$ 6.157,20	R\$ 6.928,66
Superávit / Déficit do Exercício	-R\$ 463.649,71	R\$ 93.625,02
ANA LUCIA GOMES FRAGOSO GONÇALO DOS SANTOS CPF: 605.804.704-82 CPF: 209.049.404-20 Presidente Contabilista CRC 2622 - AL		

ENCERRADO: 31 de dezembro de 2024		
FLUXO DE CAIXA		
ENCERRADO: 31 de dezembro de 2024		
	ANO 2024	ANO 2023
RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 1.597.212,25	R\$ 1.771.908,13
Social	R\$ 16.484,00	R\$ 15.300,00
Convênios e Subvenções	R\$ 284.181,94	R\$ 577.964,21
Parcerias Pessoas Jurídicas	R\$ 140.283,57	R\$ 56.056,44
Educação	R\$ 41.301,95	R\$ 41.301,95
Saúde	R\$ 107.168,14	R\$ 300.000,00
Doações Pessoas Físicas, Jurídicas e Parcerias	R\$ 583.129,28	R\$ 421.973,56
Receitas de Aplicações Financeiras	R\$ 5.480,59	R\$ 43.950,45
Receita Aluguéis de bens e alienação de bens doados	R\$ 419.182,78	R\$ 315.361,52
PAGAMENTOS REALIZADOS	R\$ 2.326.993,02	R\$ 1.802.820,85
DESPESAS GERAIS (despesas administrativas + encargos + tributos)	R\$ 1.860.861,96	R\$ 1.678.283,11
BENS E CONSTRUÇÕES	R\$ 466.131,06	R\$ 124.537,74
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 729.780,77	-R\$ 30.912,72
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA	-R\$ 729.780,77	-R\$ 30.912,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$ 457.454,43	R\$ 488.367,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	-R\$ 272.326,34	R\$ 457.454,43
ANA LUCIA GOMES FRAGOSO GONÇALO DOS SANTOS CPF: 605.804.704-82 CPF: 209.049.404-20 Presidente Contabilista CRC 2622 - AL		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Encerrado em 31 de dezembro de 2024		
Patrimônio Social início do período	R\$ 3.080.743,00	
(+) Ajuste de Avaliação Patrimonial	R\$ 189.446,71	
(-) Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 0,00	
(-) Superávit / Déficit do Exercício	-R\$ 463.649,71	
Patrimônio Líquido Social no Final do Exercício	R\$ 2.806.540,00	
ANA LUCIA GOMES FRAGOSO GONÇALOS DOS SANTOS CPF: 605.804.704-82 CPF: 209.049.404-20 Presidente Cantabilista CRC 2622-AL.		

NOTA EXPLICATIVA

A presente nota explicativa a finalidade de registrar os fatos importantes constantes na contabilidade no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A entidade declara que, aplicou os recursos frutos de Convênios, Patrocínios, Doações Pessoas Físicas, Parcerias junto à iniciativa Privada e outras receitas promovidas por renda direta com bens da entidade. Declara ainda nesta nota, que não cobra pelos serviços oferecidos a comunidade. Informa as origens de recursos lançados no Balanço Patrimonial e contabilizados, respeitando os princípios das Normas Contábeis.

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DOS RECURSOS

RECURSO PUBLICOS/CONVÊNIOS/SUBVENÇÕES	NATUREZA RECURSO	DO	VALOR	AREA DE ATUAÇÃO
---------------------------------------	------------------	----	-------	-----------------

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas	Programa Nota Fiscal Cidadã	R\$44.181,94	Assistência Social
Ministério do Esporte – Lei de Incentivo ao Esporte – Patrocínio: Magazine Luiza S/A	Termo de Compromisso Nº 643/2023	R\$324.929,87	Assistência Social/Esporte
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas	Termo Colaboração Nº 009/2023	R\$40.000,00	Esporte
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – Emenda Individual Impositiva nº: LL – 012 I0114	Termo de Fomento Nº 006/2023	R\$300.000,00	Saúde
Secretaria Municipal de Esporte – Emenda Parlamentar Individual do Município	Termo de Fomento Nº 10/2024	R\$200.000,00	Esporte/Cultura
Ministério da Cultura - Programa Nacional de Apoio à Cultura – Patrocínio: Magazine Luiza S/A	PRONAC 220130	R\$ 191.305,27	Cultura
Secretaria Municipal de Saúde	Termo de Contrato Nº 148/2024	R\$ 107.168,14	Saúde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Maceió – Patrocínio: Magazine Luiza S/A	Termo de Fomento Nº 024/2023	R\$200.000,00	Assistência Social
RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA			
Instituto Assaf	Termo de Parceria	R\$87.750,00	Esporte
Instituto Coca-Cola Brasil	Termo de Parceria	R\$52.533,57	Educação Profissional
Obras Sociais e Educacionais de Luz	Termo de Parceria	R\$41.301,95	Social e Educação
Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Alagoas	Termo de Assistência Financeira Nº 01/2021	R\$ 16.484,00	Assistência Social
Recursos Próprios	Produção Própria	R\$419.182,78	Assistência Social.
Doações Pessoas Físicas e Jurídicas	Telemarketing	R\$583.129,28	Assistência Social
TOTALIZANDO R\$1.172.548,88			

No Balanço Patrimonial, registra o crescimento do Ativo não Circulante, com o aumento das contas de construções, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos importando em R\$ R\$ 177.994,32, a conta de Depreciação respeitaram os critérios estabelecidos pela legislação, obedecendo à natureza de todos os bens, pelo tempo de uso. Observa na DRE- Demonstração do Resultado do Exercício Déficit de R\$ 463.649,71.

ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS:

De acordo com a Legislação a Entidade Goza de Benefício Fiscal dos seguintes tributos: Cota Patronal 20% sobre a folha de pagamento, importando em R\$ 29.855,51; COFINS R\$ 35.176,46; IRPJ R\$ 57.220,38; C.S.S L.L.R\$ 33.769,41. Totalizando R\$ 156021,76.

As informações aqui prestadas, foram extraídas das peças contábeis e dos atendimentos registrados no banco de dados da entidade, as informações aqui prestadas seguem as exigências da lei. Assim segue assinada pelos abaixo assinados.

As ações gratuitas no ano de 2024 foram as seguintes:

AÇÕES SOCIAIS:

600, atendimentos pelo esporte nos municípios de Maceió, São Miguel dos Campos, Jequiá da Praia e Atalaia, entre crianças e adolescentes; 120 atendimentos em atividades culturais; 120, atendimentos na área da educação; 130, atendimentos de jovens e adultos na qualificação social e profissional. Na área da assistência social; foram servidas 60 mil, refeições; 4.235 KG de alimentos dados; 250, cartões de compras de alimentos distribuídos; 270 realizações oficiais de cidadania para as crianças e famílias; 700. Cestas básicas entregues as famílias atendidas; 700 oficinas terapêuticas com idosos e pessoas com deficiência;

Registramos

AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE:

Na área da Saúde: 15.193, atendimentos de terapia e psicoterapia em grupo; 4.100, atendimentos em fisioterapia; 768, atendimentos em odontológicos; 648, atendimentos em fonoaudiologia; 971, atendimentos em musicoterapia; 932, atendimentos na saúde na especialidade de clínica geral;

Maceió, 31 de dezembro de 2024.

ANA LUCIA GOMES

CPF: 605.804.704-82

Presidente

FRAGOSO GONÇALO DOS SANTOS

CPF: 209.049.404-20

Contabilista CRC 2622-AL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C989AD4